



## PORTARIA Nº 74, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 52/2024<sup>1</sup>, de 30 de julho de 2024, que constitui a comissão responsável pelos projetos Relações Político-Institucionais e Processos Legislativos, alinhados às iniciativas 1.1 e 6.3 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

**CONSIDERANDO** a modificação formal da composição da Diretoria da Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais e a solicitação do respectivo vice-presidente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da [Portaria nº 52/2024](#)<sup>1</sup>, para incluir o conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães (TCE-PR), em substituição ao conselheiro Michel Houat Harb (TCE-AP), bem como incluir os técnicos do TCE-RS André Luiz Tomasi e Priscila Pinto de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente

---

<sup>1</sup>[https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Portaria-no-52-2024-Relacoes-Politico-Institucionais-e-Processos-Legislativos-alterada-pela-Portaria-no-74\\_2024.docx.pdf](https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Portaria-no-52-2024-Relacoes-Politico-Institucionais-e-Processos-Legislativos-alterada-pela-Portaria-no-74_2024.docx.pdf)